



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÉBER JOSÉ DE FREITAS**



**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012
Data da instalação: 28-8-2013
Data de implantação do PJe: 28-8-2013**

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçáí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-5-2017, p. 4/5.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e nove de junho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Rua José Duarte de Paiva, nº 760, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Cléber José de Freitas**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nadege da Silva Vieira; pelos servidores Adriane Cristina Ferraz dos Santos, Ana Maria Clementino Soares Santos, Andréa de Jesus Carvalho, Andréia Heloísa Clemente Oliveira, Andréia Soares Pacheco, Diana Sara de Araújo Abreu, Elmar Daniel da Fonseca, Jacqueline Maria Avelar Fernandino, Roberto Martino de Oliveira Paiva e Rogéria Cristine de Souza; pelas estagiárias Aline Nepomuceno Soares e Marbele Leal. Ausente a servidora Valéria Brant Chaves, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 806 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 26-6-2017, apurando-se a média de 7,98 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 59 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 19 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 74 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 41 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 366 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 168 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 37 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Não existem autos de processos físicos com carga.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 317 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Não constam mandados expedidos em processos físicos e 715 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 53 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 26-6-2017, existem 15 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 26-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	188
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	691
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	307
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	0
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	236

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 801 processos em fase de execução, assim discriminados:



- a) 685 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 34 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 82 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 26-6-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Sete Lagoas, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 2.205, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 26-6-2017, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-6-2017 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **instrução:** 5 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010484/17, 0010483/17, 0011590/16, 0010723/16, 0010726/16, 0010779/17, 0010788/17, 0010377/16 e 0010356/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010377/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a3ab0af (mais de 10 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010546/17, 0010419/17, 0010400/17, 0010385/17, 0010383/17, 0010374/17, 0010462/17, 0010694/17, 0010691/17, 0010574/17, 0010119/16,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010994/16, 0011712/15, 0011323/14, 0010943/15, 0010599/17, 0010495/17, 0010335/17, 0010533/17, 0010586/17, 0010473/17, 0010509/17, 0010505/17, 0010516/17, 0010377/17, 0010226/17, 0011439/16, 0010058/16, 0011510/16, 0011308/16, 0010103/17, 0011720/16, 0010450/16, 0010094/17, 0010623/17, 0010034/17, 0010192/17, 0010498/17, 0010525/17, 0010216/17, 0011440/16, 0010495/16, 0011726/16, 0011389/16, 0010023/17, 0010567/16, 0010122/14, 0011914/15, 0010022/17, 0011539/16, 0010237/16, 0011095/14, 0011798/15, 0010956/14, 0011521/15, 0010673/17, 0010444/17, 0010355/17, 0010549/17, 0010657/17, 0010570/17, 0010209/17, 0011693/16, 0010417/17, 0010222/17, 0010724/17, 0010729/17, 0010730/17, 0010708/17, 0010721/17 e 0010782/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011510/16, 0010495/17, 0010473/17, 0010103/17, 0010034/17, 0010192/17, 0010498/17, 0010525/17, 0010216/17 e 0010444/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010546/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f8e0cf9 (mais de 20 dias);

- 0010419/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id af45a54 (mais de 30 dias);

- 0010400/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d87e993 (mais de 30 dias);

- 0010385/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5ed0fdc (mais de 30 dias);

- 0010383/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado - Id eb171e9 (mais de 30 dias);

- 0010374/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2a3d843 (mais de 30 dias);

- 0011439/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 376d329 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010058/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cc42b7f (mais de 100 dias);

- 0011510/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4885224 (mais de 100 dias);

- 0011308/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ac7d2e1 (sem movimentação há mais de 120 dias);

- 0011440/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a797105 (mais de 20 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010495/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 67f799b (mais de 30 dias);
- 0011726/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 55cc4dc (mais de 10 dias);
- 0010567/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id df4e511 (mais de 20 dias) e Id ab4a432 (mais de 30 dias);
- 0010122/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fb891c2 (mais de 120 dias);
- 0011914/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 99f2f68 (mais de 100 dias);
- 0010022/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8596b49 (mais de 20 dias);
- 0010237/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0cee3cd (mais de 30 dias);
- 0011095/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e15e112 (sem movimentação há mais de 300 dias);
- 0011798/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2f82e39 (mais de 20 dias);
- 0010956/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9a49b64 (sem movimentação há mais de 250 dias);
- 0011521/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a14fc1b (mais de 30 dias);
- 0010209/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4f6a2dd (mais de 30 dias);
- 0011693/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5b219ad (mais de 90 dias);
- 0010417/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fedd712 (mais de 30 dias);
- 0010222/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fc124f9 (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	13	24	25
Procedimento Ordinário	16	64	77
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	31	130	127

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	9	12/07/2017 - 13 dias
Procedimento Ordinário	18	55	04/09/2017 – 67 dias
Instrução	139	343	30/10/2018– 488 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 26-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	406	25,88
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	380	77,42
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	384	36,58
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	293	247
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	377	38,88
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	284	243,97

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 26.6-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	123	106,59
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	133	161,24

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 26-6-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	0	0
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	62	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	0
---	---	---

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.128	5,10
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	111	0,50
Decisões na fase de execução	126	0,57
Total	1.365	6,17

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	115	5,227
Procedimento ordinário	73	3,318
Instrução	94	4,273
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	82	3,727
Total	364	16,54

No mês de maio de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 80 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 6 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 58 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h05min e/ou 13h. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 8 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara os magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.688	1.697
Média por dia útil	7,50	7,67
Processos remanescentes do ano anterior	350	629
Sentenças anuladas	2	12
Total de processos para solução	2.040	2.338
Processos solucionados	1.439	1.563
Processos conciliados	470	431
Produção	70,53%	66,85%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
---------	-----	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Abr/15 a Mar/16	0,3398	0,84
Abr/16 a Mar/17	0,4619	0,93

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,1581	0,0644	0,9323	0,4923

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	500 dias	637 dias	1.538 dias	0,0339
	PENDENTE	2.108	2.690	3.600	0,2635
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	220 dias	320 dias	979 dias	0,0644
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	29,10%	27,86%	37,89%	0,8340
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	87,52%	91,41%	98,21%	0,8329
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	42,59%	37,33%	38,08%	0,5794
	TC LIQUIDAÇÃO	51,70%	38,40%	39,35%	0,5469
	TC EXECUÇÃO	80,42%	84,19%	74,86%	0,7553
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	10,61%	7,28%	22,35%	0,0728

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.898.058,39	R\$121.114,25

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2013, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar



bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 26 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf

4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata.

5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações,



formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,34%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 87,13%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,83%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 99,32%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 27,59%, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 35,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.



Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 28,03%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 22,82%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, não foi informado o Índice de Ações Coletivas Julgadas.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 125,33 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

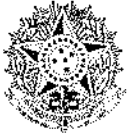
No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 133,16 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163,35 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O MM. Juiz do Trabalho Titular e a Secretária da Vara fazem a seguinte manifestação:


"Renovados com o retorno da contratação dos estagiários, porque a sua cooperação é de fundamental importância na equipe de trabalho das unidades da Instituição, e acreditando num futuro econômico mais aprazível, solicitamos à Administração a contratação de, pelo menos, mais dois estagiários por unidade, especialmente nas Varas do Trabalho.

Atenciosamente,

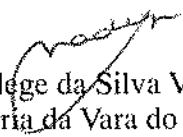
3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG"

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e nove de junho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim

Bolívar


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Cléber José de Freitas
Juiz do Trabalho Titular


Nadege da Silva Vieira
Secretária da Vara do Trabalho

